



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI

SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Dom Expedito Lopes – PI, 22 de Abril de 2025.

WENERSÂMIO ARAÚJO DE MOURA LUZ, vereador do MDB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 58, “I”, do Regimento Interno da Câmara, apresenta e solicita encaminhamento de ofício ao Sr. ABIMAEI JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA, Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o mesmo avalie a possibilidade, junto com a Secretaria Municipal de Saúde, de realizar a contratação de um(a) médico(a) pediatra para atender no município.

JUSTIFICATIVA

A contratação de um(a) médico(a) pediatra qualificado(a) é fundamental para garantir que as crianças recebam acompanhamento adequado em diversas fases do seu desenvolvimento, assegurando que questões como crescimento, vacinação e alimentação sejam monitoradas de forma eficaz. Além disso, a presença de um(a) pediatra no município contribui para a diminuição da mortalidade infantil, uma vez que a orientação profissional pode prevenir complicações graves que podem surgir a partir de doenças não tratadas ou não diagnosticadas a tempo.

Wenersâmio Araújo de Moura Luz

Vereador - MDB